



Número: **0047422-70.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 27ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **13/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 8.100,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
JOSEFA RAQUEL DA CONCEICAO SILVA (AUTOR)		EWERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)		
Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
55505 797	13/12/2019 14:12	<u>Petição</u>
Tipo		
Petição		

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 27º. VARA CIVEL DA CAPITAL DE RECIFE - PERNAMBUCO.

JOSEFA RAQUEL DA CONCEICAO SILVA

já devidamente qualificado, na ação acima mencionada proposta contra **SEGURADORA**, vem, tempestivamente, por intermédio de seu advogado infra-assinado, aceitar o valor depositado, vem requerer expedição dos Alvarás APARTADOS, do autor e do advogado.

ALVARA EM NOME DO AUTOR NO VALOR DE R\$ 1.572,10 (hum mil quinhentos e setenta e dois reais e dez centavos)

ALVARA EM NOME DO DR. EWERSON VILAR DE LIMA OABPE 28570, NO VALOR DE R\$ 898,34 (oitocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), REFERENTE AOS HONORARIOS DE SUCUMBENCIA e CONTRATUAIS CONFORME ID 49203075.

Pede deferimento.



Assinado eletronicamente por: EWERSON VILAR DE LIMA - 13/12/2019 14:12:10
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1912131412102000000054609269>
Número do documento: 1912131412102000000054609269

Num. 55505797 - Pág. 1

Recife, 13 de dezembro de 2019

**EWERSON VILAR DE LIMA
OAB/PE 28.570**



Assinado eletronicamente por: EWERSON VILAR DE LIMA - 13/12/2019 14:12:10
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1912131412102000000054609269>
Número do documento: 1912131412102000000054609269

Num. 55505797 - Pág. 2